



## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº 008/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado do Paraná, na comarca de Maringá.**

#### 1. Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período até 8º período, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Caso aprovado, estar matriculado e devidamente frequentando curso de Direito em instituição de ensino superior, bem como possuir cadastro junto ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, com possibilidade de cadastrar-se e/ou atualizar seus registros junto aos mesmos, toda via anterior à data de convocação.
- 1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, bem como, seu curso acadêmico/estudantil deverá possuir pronto cadastro com tal agente integrador (CIEE/PR).

#### 2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para a **formação de cadastro de reserva**, considerando a futura necessidade de contratação de estágio de graduação, conforme a demanda da sede de Maringá da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.1. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes indígenas, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.
- 2.5. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

#### 3. Validade do processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá **validade de 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual



período.

#### **4. Da carga horária**

4.1. O estágio de graduação terá duração de **5 (cinco) horas diárias**.

#### **5. Da bolsa de estágio**

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) fará jus à bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 1.002,52 (mil e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais**, mais auxílio transporte de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**.

5.2. Não será pago o auxílio-transporte quando a atividade for realizada de forma remota. Restabelecido o estágio presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado na conta da estudante.

#### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas a partir das **12:00 horas de 22 de janeiro de 2024 até às 18:00 horas de 02 de fevereiro de 2024** por meio do link: < <https://forms.gle/87SkBCowyGZJcj4G6> >, bem como, o anexo de currículo vitae dos candidatos em formato PDF no espaço destinado no formulário.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que realizarem a inscrição e enviarem seus currículos dentro do prazo supracitado.

6.3. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

a) Correio eletrônico (e-mail) válido;

b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;

6.4. O (A) candidato (a) que possuir dúvidas em relação ao processo seletivo poderá enviar e-mail para [gestao.maringa@defensoria.pr.def.br](mailto:gestao.maringa@defensoria.pr.def.br)

#### **Da Prova**

7.1. A prova será disponibilizada no dia **05 de fevereiro de 2024 às 12:00 horas**, por meio eletrônico através do link a ser encaminhado por e-mail. Os temas serão afetos às funções institucionais desempenhadas pela Defensoria Pública do Estado. O prazo para execução da prova será de **5 (cinco) horas**.

7.2. Na avaliação, de caráter dissertativo, serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como, o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência ao tema proposto.

7.3. A avaliação será eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.4. A avaliação escrita terá peso 1 na média final.



**7.5. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet, bem como, os candidatos que não entregarem a resposta dentro do prazo estipulado.**

## **8. Da entrevista**

- 8.1. Serão selecionados para a entrevista, os 20 (**vinte**) **candidatos** melhores classificados no resultado preliminar da avaliação dissertativa. As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede da Defensoria Pública de Maringá, no endereço: Av. Tiradentes, 1289 - Zona 4, Maringá - PR, CEP: 87013-344.
- 8.2. A data e horário da entrevista serão divulgados em conjunto ao Edital com os Resultados Preliminares no site da Defensoria Pública, será enviado e-mail comunicando quando o edital com o resultado preliminar for publicado.
- 8.3. A entrevista será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0(zero) a 100,0 (cem) pontos.
- 8.4. A entrevista terá peso 1 na média final.
- 8.5. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

## **9. Da nota final**

9.1. A nota final será composta pela média ponderada das notas atribuídas à prova dissertativa e à entrevista. Os candidatos que obtiverem uma nota abaixo de 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

## **10. Dos resultados**

- 10.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e/ou do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)), cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição ([gestao.maringa@defensoria.pr.def.br](mailto:gestao.maringa@defensoria.pr.def.br)) a ser decidido pelo Presidente da comissão do processo seletivo.
- 10.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver melhor avaliado na entrevista e, persistindo o empate, o mais idoso.
- 10.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Sede da Defensoria Pública em Maringá.

## **11. Da convocação**

11.1. O candidato deverá apresentar, por e-mail, os seus documentos, no prazo máximo de 03 dias úteis após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Maringá

---

figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Maringá, 16 de janeiro de 2024.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**

Defensora Pública - Coordenadora da sede de Maringá



ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO OU ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG de no  
\_\_\_\_\_, CPF sob o no \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_ à

\_\_\_\_\_,  
candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da Defensoria  
Pública do Estado do Paraná na Comarca de Maringá, DECLARO, que sou:

NEGRO(A),  
e me reconheço  preto(a)  pardo(a);

INDÍGENA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim são de  
minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no  
indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino. \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do (a) declarante*